

Secretaria de Saúde**EXTRATO DA RESCISÃO DO CONTRATO Nº 07/2020 – NGC/SESA**

PROCESSO Nº 300101.0077.1857.0071/2021

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA. Contratado: **ALFHA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**; CLÁUSULA PRIMEIRA: 1.1. A Secretaria Estadual de Saúde resolve de maneira unilateral e, na forma do Processo Administrativo que culminou na contratação da empresa **ALFHA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** que originou no Contrato no 07/2020, encerrar sua execução e vigência, a partir de 08/11/2021, conforme determinação contida dentro do PRODOC 300101.0077.1857.0071/2021. PARÁGRAFO ÚNICO Considerando a justificativa disposta nos autos do processo, quanto ao encerramento das atividades do COVID – IV – Hospital Universitário, ocorreu, portanto, a extinção do objeto contratual. Não sendo mais necessária a continuidade do serviço de limpeza, conservação, higienização e desinfecção. CLÁUSULA SEGUNDA: 2.1. A rescisão do contrato em epígrafe será realizada sem ônus de qualquer natureza, renunciando as partes ao direito sobre o qual se fundou a relação jurídica do que se pactuou no Processo no 300101.0005.1852.0081/2020, e em decorrência da Dispensa de Licitação nº 046/2020-CPL/COGEC/SESA. CLÁUSULA TERCEIRA: 3.1. A partir da data de assinatura da presente Rescisão, não mais haverá qualquer obrigação entre as partes do Contrato no 07/2020 e assentem não haver mais qualquer obrigação de ordem financeira. Signatário: JUAN MENDES DA SILVA, Secretário de Estado da Saúde, nomeado pelo Decreto nº 1722, de 13 de maio de 2020.

Macapá-AP, 04 de outubro de 2021.
JUAN MENDES DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde do Amapá

HASH: 2021-1105-0007-1943

EXTRATO DA RESCISÃO DO CONTRATO Nº 10/2020 – NGC/SESA

PROCESSO Nº 300101.0077.1857.0071/2021

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA. Contratado: **ALFHA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**; CLÁUSULA PRIMEIRA: 1.1. A Secretaria Estadual de Saúde resolve de maneira unilateral e, na forma do Processo Administrativo que culminou na contratação da empresa **ALFHA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** que originou no Contrato no 10/2020, encerrar sua execução e vigência, a partir de 08/11/2021, conforme determinação contida dentro do PRODOC 300101.0077.1857.0071/2021. PARÁGRAFO ÚNICO Considerando a justificativa

disposta nos autos do processo, quanto ao encerramento das atividades do COVID – IV – Hospital Universitário, ocorreu, portanto, a extinção do objeto contratual. Não sendo mais necessária a continuidade do serviço de Carregador; Maqueiro e Recepcionista, com a disponibilização de mão-de-obra qualificada para atender às necessidades da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO AMAPÁ – SESA, na unidade HOSPITAL UNIVERSITÁRIO/HU. CLÁUSULA SEGUNDA: 2.1. A rescisão do contrato em epígrafe será realizada sem ônus de qualquer natureza, renunciando as partes ao direito sobre o qual se fundou a relação jurídica do que se pactuou no Processo no 300101.0005.1852.0068/2020, e em decorrência da Dispensa de Licitação nº 049/2020-CPL/COGEC/SESA. CLÁUSULA TERCEIRA: 3.1. A partir da data de assinatura da presente Rescisão, não mais haverá qualquer obrigação entre as partes do Contrato no 10/2020 e assentem não haver mais qualquer obrigação de ordem financeira. Signatário: JUAN MENDES DA SILVA, Secretário de Estado da Saúde, nomeado pelo Decreto nº 1722, de 13 de maio de 2020.

Macapá-AP, 04 de outubro de 2021.
JUAN MENDES DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde do Amapá

HASH: 2021-1105-0007-1942

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 02/2021 – NGC/SESA

PROCESSO Nº 300101.0068.0119.6485/2020 / 0002.0571.1851.0023/2021.

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA.

Contratado: **CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA FREI DANIEL DE SAMARATE – ASSOCIAÇÃO EDUCADORA SÃO FRANCISCO DE ASSIS, “CAPUCHINHOS”**; Objeto: a prestação de serviços especializados de atendimento oftalmológico aos pacientes encaminhados pela central de regulação do Estado do Amapá, para a Instituição, conforme grade de capacidade técnica a ser aberta mensalmente e atendimento ITINERANTE aos municípios indicados pela SESA; Fundamentação legal: o Processo nº 300101.0068.0119.6485/2020 e em observância às disposições da Lei nº 13.019/2014; Prazo de vigência: 05 (cinco) meses, a contar de 04/11/2021 a 03/04/2022; Dotação Orçamentária: Ação: 2621, Natureza: 335043; Fonte 216.; Valor Global do Contrato: **R\$ 29.998.068,80 (vinte e nove milhões novecentos e noventa e oito mil sessenta e oito reais e oitenta centavos)**. Signatários: JUAN MENDES DA SILVA, Secretário de Estado da Saúde, nomeado pelo Decreto nº 1722, de 13 de maio de 2020, pela contratante e **FREI JOSÉ CARLOS PESTANA**, pela contratada.

Macapá-AP, 05 de novembro de 2021.